



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
**Palácio Francisco Edivan da Costa**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUÁRIOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM-RN PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS NORMATIVOS E OFICIAIS, NO ÂMBITO PODER LEGISLATIVO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

**Considerando** o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022**, e, por conseguinte, a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM-RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47**, localizada na Rua da Saudade, Nº 1877, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-400.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUÁRIOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM-RN PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS NORMATIVOS E OFICIAIS, NO ÂMBITO PODER LEGISLATIVO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

**Valor Global:** R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

**Valor Mensal:** R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de janeiro de 2022.

**Eliodelson Bezerra da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**